

PORTARIA Nº 80, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.001249/2023-84,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Expedito Ferreira, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 26 a 27/12/2022 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Nayara Trindade	198.655-4	26/12/2022	01
Iza Carmem Urbano	197.539-0	26/12/2022	01
George Rocha	166.159-0	26/12/2022	01
Flavianne Fagundes	197.418-1	26/12/2022	01
Aline Freitas	197.248-0	26/12/2022	01
Andrea de Sousa Maciel	165.113-7	26/12/2022	01
Francisco Richardson	311.286-1	26/12/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral